



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 058/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1815/2019 de 16 de julho de 2019:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme segue:

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0010.1.062 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
548-4.4.90.52.00.00.00.00-3344-Equipamentos e material permanente.....R\$	55.794,33
549-4.4.90.52.00.00.00.00-1344-Equipamentos e material permanente.....R\$	18.705,67
TOTAL.....R\$	74.500,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação e excesso de arrecadação da fonte 344, como segue:

ANULAÇÃO

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
503-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Material de consumo.....R\$	27.958,13
304-3.3.90.32.00.00.00.00-1344-Material, bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	11.000,00
507-3.3.90.39.00.00.00.00-3344-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	27.836,20
TOTAL DA ANULAÇÃOR\$	66.794,33

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação fonte 1344.....R\$	7.705,67
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	7.705,67

TOTAL GERAL.....R\$	74.500,00
----------------------------	------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 16 de julho de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal